



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÊ

ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE LEI Nº 10/2017

SÚMULA:- AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, a proceder a alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2014 a 2017 (Lei 1935), Lei 2045 de 01 de Julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2017), Lei nº. 2061 de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual 2017), incluindo e alterando metas, visando a abertura de crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

| FICHA | ORG | UN | FUNC PROGRAM | FNT | NOMECLATURA | CAT ECON | VALOR |
|-------|-----|-----|------------------|------|-----------------------------|-----------|------------------|
| 000 | 06 | 001 | 08.244.1700.2013 | 936* | MANUT ATIV FDO MUN DE A SOC | 3.3.90.33 | 5.000,00 |
| 000 | 06 | 001 | 08.244.1700.2013 | 940* | MANUT ATIV FDO MUN DE A SOC | 3.3.90.33 | 5.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | 10.000,00 |

*936 – FNAS BLOCO GESTÃO SUAS; *940 – GESTÃO DO BOLSA FAMILIA.

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

| FICHA | ORG | UN | FUNC PROGRAM | FNT | NOMECLATURA | CAT ECON | VALOR |
|-------|-----|-----|------------------|------|------------------------------|-----------|------------------|
| 098 | 04 | 002 | 15.451.1300.2010 | 000* | ATIVID OBRAS URBAN/SERV PUBL | 3.3.90.30 | 10.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | 10.000,00 |

*000 – Recursos Próprios do Exercício

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação.

XAMBURÊ, Pr., 20 de Abril de 2017


WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal